



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 573, DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.000,00.

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº. 291, Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.03.00 – Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.01 – Gabinete de Administração e Finanças	
33	
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	4.000,00
02.04.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
02.04.05 – Departamento de Esportes	
610	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.06.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.06.01 – Departamento de Limpeza Pública	
122	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros –Pessoa Jurídica	3.000,00
02.09.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	
174	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	24.000,00
Total.....	34.000,00

Artigo 2º. – Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo
02.03 – Secretaria de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.03.01 – Gabinete de Administração e Finanças

28

3.3.90.30.00 – Material de Consumo 4.000,00

02.04.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

02.04.05 – Departamento de Esportes

607

3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.000,00

02.06.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

02.06.01 – Departamento de Limpeza Pública

121

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 3.000,00

02.09.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

176

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita 24.000,00

Total..... 34.000,00

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 18 de Janeiro de 2007.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

573, fls. 22, Livro nº 01